



PORTARIA Nº. 489/2013

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 24 e 25 de julho de 2013, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 23 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado por Afixação no
Mural do Paço Municipal*

Iporã-PR) 23/07/2013

Divisão de Expediente e Comunicação